



# CRCMT

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE MATO GROSSO



**PDTI - Plano Diretor de Tecnologia de Informação**

**2017/2018**

## Comitê de Tecnologia da Informação

---

### PORTARIA CRCMT Nº 19 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Institui o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI)  
do CRCMT.

Manoel Lourenço de Amorim Silva  
**Coordenador**

Rodrigo Baggio Guimarães  
Integrante

Vanius Joel Wojcik  
Integrante

Elenir Cristina Arruda  
Integrante

Ediane Esteves de Carvalho Paschoalino  
Integrante

Marcos Roberto Braz Silva  
Integrante

Táisa Esteves Matsubara Sanches  
Integrante

### **Departamento de Informática**

Vanius Joel Wojcik  
**Coordenador de TI**

# PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI) DO CRCMT (VERSÃO 1.0)

**2017–2018**

**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA – CRCMT**

**CUIABÁ, MT**

**2017**

## HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
31/08/2017	1.0	Aprovação da versão 1.0 do PDTI-CRCMT 2017/2018	Equipe de elaboração do PDTI

## SUMÁRIO

Histórico de versões .....	4
Figuras .....	6
Termos e abreviações .....	7
1 - Apresentação .....	8
1.1 - Abrangência .....	8
1.2 - Período de Vigência .....	8
1.3 - Período de Revisão .....	8
2 - Introdução .....	9
3 - Escopo .....	9
4 - Metodologia Aplicada .....	10
4.1 - Fase de Preparação .....	11
4.2 - Fase de Diagnóstico .....	11
4.3 - Fase de Planejamento .....	11
5 - Referencial Estratégico, Princípios e Diretrizes.....	11
5.1 - Missão do Sistema CFC/CRCs.....	11
5.2 - Visão do Sistema CFC/CRCs.....	11
5.3 - Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs.....	12
6 - Missão, Visão e Valores da TI no CRCMT .....	13
6.1 - Missão.....	13
6.2 - Visão.....	13
6.3 - Valores .....	13
7 - Princípios e Diretrizes.....	13
7.1 - Princípios.....	13
7.2 - Diretrizes.....	13
8 - Análise de SWOT.....	14
9 - Organização da TI.....	15
9.1 - Estrutura funcional do Departamento de Informática .....	15
10 - Inventário de Necessidades.....	15
11 - Ambiente Operacional – Recursos Tecnológicos.....	16
12 - Planejamento das Ações de TI.....	17
12.1 - Plano de Capacitação.....	18
12.2 - Execução Orçamentária.....	18
13 - Fatores Críticos de Sucesso.....	19
14 - Conclusão.....	19
15 – Documentos de Referência.....	20

## TABELAS E FIGURAS

Tabela 1 - Relação de termos e abreviações com o significado.....	7
Tabela 2 – Análise SWOT. ....	14
Tabela 3 - Estrutura funcional do Departamento de Informática.....	15
Tabela 4 – Critérios de Priorização da G.U.T.....	14
Tabela 5 – Planejamento Orçamentário.....	18
Figura 1: Fases da Metodologia de Elaboração do PDTI.....	10
Figura 2: Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs.....	12
Figura 3: Rede de Internet.....	17

## TERMOS E ABREVIações

Para facilitar a compreensão de termos técnicos, convenções e abreviações, são apresentados na Tabela 1 os termos e abreviações, com o respectivo significado, utilizados neste documento de PDTI.

Tabela 1 - Relação de termos e abreviações com o significado

CRCMT – Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso
CTI – Comitê de Tecnologia da Informação
CFC – Conselho Federal de contabilidade
CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
IN – Instrução Normativa
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
PDI – Plano Diretor de Informática
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
SPW - Sistema Spiderware
SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI ou STI – Secretaria de Tecnologia da Informação, antiga Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats
TCU – Tribunal de Contas da União
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicações
TI – Tecnologia da Informação
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A
UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFPR – Universidade Federal do Paraná

## 1 - APRESENTAÇÃO

**De acordo com a Instrução Normativa nº 4/2014, artigo 2º, inciso XXVII, o PDTI é um: “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.”**

A Tecnologia da Informação – TI – assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TI é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais. Além disso, a TI tem transversalidade sobre vários eixos da organização, permeando as suas áreas negociais. É a TI que apoia as organizações a atenderem as exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação. O PDTI é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades, gestão e execução das ações e projetos de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

Neste sentido, está sendo criado o Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTI) do CRCMT, que irá representar, um instrumento de gestão indispensável para o melhor desempenho no planejamento de uso e gerenciamento da aplicação dos recursos de TI. Na área pública, notoriamente carente de tais recursos, redobra-se a importância desta ferramenta de trabalho.

Este PDTI foi elaborado de modo colaborativo, envolvendo todos os servidores da instituição, aos quais registramos o agradecimento pela participação e comprometimento.

### 1.1 - Abrangência

O PDTI abrangerá todas as áreas do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso por constituir o Plano Tático para a execução das ações de TIC na Instituição. O Plano engloba toda e qualquer política, diretrizes, estratégia, iniciativas que digam respeito à Tecnologia da Informação do CRCMT.

### 1.2 - Período de Vigência

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação terá dois anos de vigência, durante o período de 2017 a 2018. Toda versão do PDTI deverá ser proposta pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do CRCMT e aprovada pelo Conselho Diretor.

Além disso, ao longo do período de sua validade, o PDTI poderá ser revisto e atualizado a qualquer tempo, e não somente na periodicidade pré-definida, caso seja necessário atender às novas necessidades que surgirem e que necessitem ser priorizadas e realizadas para não comprometer o atendimento aos objetivos estratégicos.

### 1.3 - Período de Revisão

De acordo com o Guia de Elaboração do PDTI do SISP, processo 1.1, temos que: “O PDTI não é um documento imutável: ao longo do período de validade, deve ser revisto e atualizado para atender às necessidades e estratégias organizacionais.” O Plano Diretor de Tecnologia da Informação poderá ser revisto



quando necessário, a partir de sua publicação, sempre refletindo as reais necessidades da Instituição, seu alinhamento com o negócio, e sua adequação ao processo orçamentário da Instituição, segundo as orientações do Comitê Gestor de TIC do CRCMT.

## 2 - INTRODUÇÃO

O cenário atual de intensas mudanças faz com que o CRC-MT, tenha que adaptar-se rapidamente às alterações do ambiente em que atua, tornando cada vez mais importante e vital a construção de um planejamento de maneira realista e flexível, otimizando assim os recursos aplicados em TI, minimizando o desperdício, garantindo o controle, aplicando os recursos no que for considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão. Com uma visão de futuro estabelecida, as organizações se adaptam às constantes mudanças com mais agilidade e dinamizam seu processo de tomada de decisões. Tal medida representa importante instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação.

Conforme recomendação do TCU em seu acórdão nº 2690/2016 – TCU – Plenário, e solicitação constante no Relatório de Gestão - 2015 e 2016 – TCU, o Controle Interno do Conselho Federal de Contabilidade, solicitou a elaboração do presente planejamento.

Não obstante, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação tem por objetivo:

- A alocação mais adequada dos recursos da área de TI;
- A obtenção de propostas mais vantajosas (economicidade);
- O fortalecimento das ações de TI (efetividade);
- A melhoria da gestão dos recursos da TI;
- A satisfação dos clientes da TI (áreas finalísticas);
- A maior transparência das ações de TI;
- Um maior compartilhamento de informações.
- Mostrar os principais desafios da organização e as ações de TI para enfrentá-los; e
- Dar visibilidade para a organização do valor agregado que a TI oferece a instituição;

Um elemento chave para o PDTI é a sua integração e alinhamento com o PDI e as linhas de negócio da organização. Essa integração é que habilita a TI a apoiar as áreas finalísticas mais efetivamente, permitindo que a TI formule suas ações, organize seus processos e, conseqüentemente, determine os investimentos e recursos humanos em TI, orientados, sempre, em alinhamento com os objetivos do PDTI.

O PDTI do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, concretizado neste documento fornece os caminhos a serem trilhados para a realização de sua missão e o alcance de sua visão de futuro, por intermédio de objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas a serem colocados em prática, de acordo com o ordenamento legal vigente.

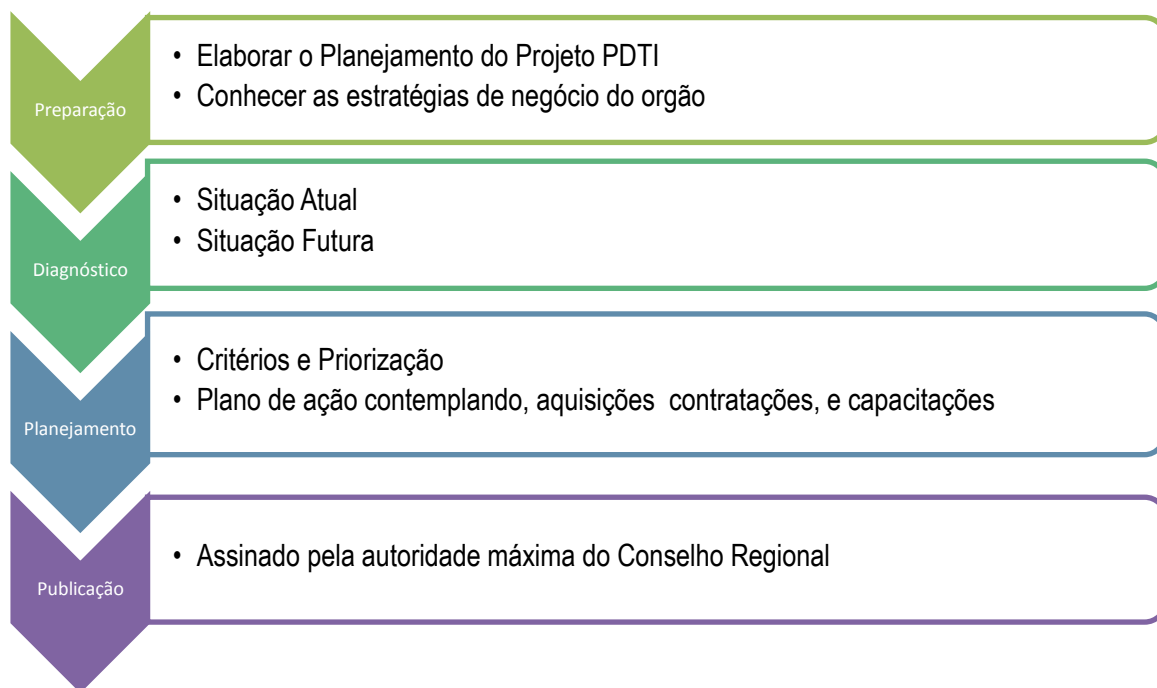
## 3 – ESCOPO

As orientações e definições do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) afetam diretamente o Conselho Regional de Contabilidade, o Sistema CFC/CRCs e os profissionais da contabilidade, devendo, desta maneira, ser o planejamento pautado em ações para atender às necessidades avaliadas e priorizadas pelo Comitê Estratégico de TI do CRCMT. As diretrizes para a realização das ações definidas no PDTI são de responsabilidade (da Diretoria Executiva ou do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI)), devendo as demais Coordenadorias do CRCMT, contribuir com informações para a execução e o monitoramento.

#### 4 - METODOLOGIA APLICADA

A metodologia adotada para a construção do PDTI do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, seguiu as orientações do Guia de Elaboração do PDTI do SISP, de 2012, e sua versão 2.0 beta, de 2015, adaptado às condições do ambiente organizacional da Instituição. Toda a referência documental pode ser encontrada no link [www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/Documento](http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/Documento).

Foi utilizada uma metodologia, brevemente descrita abaixo, inspirada no Guia de Elaboração de PDTI do SISP com adaptações. Procurou-se estabelecer um modelo prático e simplificado, mais adequado à realidade do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, considerando sua estrutura organizacional e dimensão.



A metodologia de construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações consistiu em três fases: Preparação, Diagnóstico e Planejamento (Figura 1). Cada fase compreendeu a execução de atividades específicas em harmonia com o Plano Estratégico do CRCMT 2017-2018.

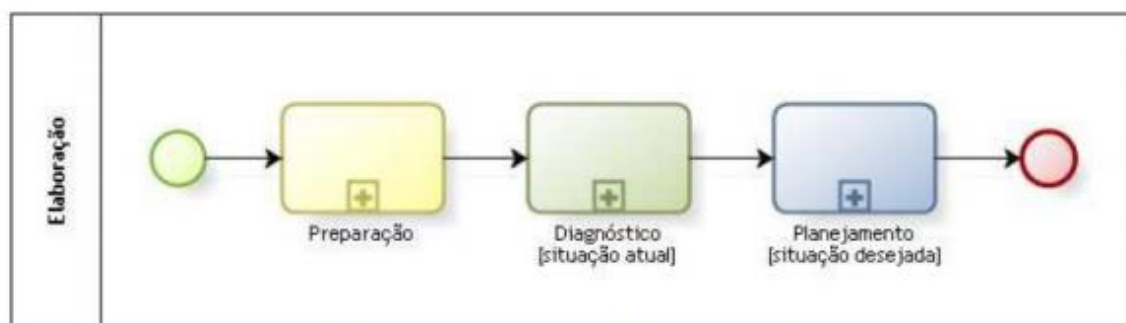


Figura 1: Fases da Metodologia de Elaboração do PDTIC.

#### **4.1 - Fase de Preparação**

Nesta fase o principal objetivo é a elaboração do Plano de Trabalho para elaboração do PDTI. Para tanto, foram realizadas as seguintes atividades: (1) Definir a abrangência e o período do PDTI; (2) Definir a equipe de elaboração do PDTI; (3) identificar e reunir os documentos de referência; (4) Identificar princípios e diretrizes; (5) Elaborar o plano de trabalho do PDTI; e (6) Aprovar o plano de trabalho do PDTI.

#### **4.2 - Fase de Diagnóstico**

Nesta fase o objetivo é realizar a Análise SWOT da TI visando identificar as necessidades de TI que precisam ser planejadas para serem atendidas. Para tanto, foram executadas as atividades: (1) Analisar a organização da TI; (2) Realizar a análise SWOT da TI; e (3) Identificar as necessidades de TI de acordo com as diretrizes.

#### **4.3 - Fase de Planejamento**

Nesta fase o objetivo é consolidar, aprovar e publicar o PDTI. Para tanto foram executadas as seguintes atividades: (1) Planejar metas e ações para as necessidades de TI; (2) Planejar o gerenciamento de riscos; (3) Identificar os fatores críticos para a implantação do PDTI; (4) Consolidar a minuta do PDTI; (5) Aprovar a minuta do PDTI; e (6) Publicar o PDTI.

### **5 - REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

Um dos importantes passos na elaboração de um PDTI e de planos estratégicos em geral é a definição da missão da área ou unidade objeto de planejamento. Isso remete à necessidade de explicitar sua finalidade e seu “escopo do negócio” que determinam a sua contribuição para uma missão maior que é a da Instituição à qual a área de TIC pertence, deixando clara a sua área de atuação e as suas competências. Esse planejamento é um processo contínuo e sistemático que dá suporte para a tomada de decisões, baseado na visão de futuro e na relação entre a entidade e os ambientes interno e externo.

#### **5.1 - Missão do Sistema CFC/CRCs**

Promover o desenvolvimento da profissão contábil, primando pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando como fator de proteção da sociedade.

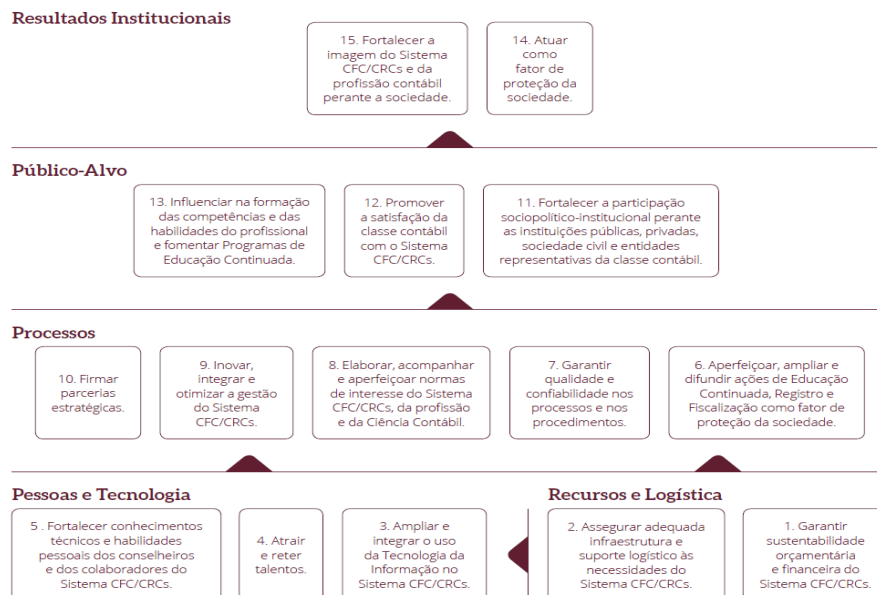
#### **5.2 - Visão do Sistema CFC/CRCs**

Ser referência nacional e internacional como órgão de profissão regulamentada, politicamente articulado e formador de opinião em questões socioeconômicas, tributárias, técnicas e organizacionais, consolidando a profissão contábil como fator de proteção da sociedade.

Para que o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs atinja o seu objetivo em 2017/2018, a Tecnologia da Informação (TI) necessita melhorar sua organização e suas atividades para assim apoiar e sustentar as estratégias de negócio do CRCMT. O alinhamento das Estratégias de TI e do Negócio será realizado consolidando em conjunto o planejamento e os objetivos estratégicos da entidade.

### 5.3 - Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs

Diante do planejamento traçado pela entidade, verificou-se na necessidade de uma organização sistemática das atividades necessárias à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se o resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizada.



Fonte: CFC – Figura 2

Construído de forma participativa, com a colaboração de presidentes, conselheiros, diretores e coordenadores do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade, o **Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs** propiciou a renovação dos objetivos estratégicos do Sistema e a criação de um Sistema de Gestão de Qualidade, e está promovendo a integração dos projetos do Plano de Trabalho.

O mapa estratégico é composto por 15 objetivos estratégicos, distribuídos em quatro níveis e representados por uma pirâmide cuja base indica os objetivos ligados às infraestruturas física e de pessoal necessárias, que dão suporte para a realização dos processos, ligados ao nível organizacional, os quais, por sua vez, estão voltados ao público-alvo a ser atendido. No ápice da pirâmide, encontram-se os objetivos de nível mais alto, que simbolizam os resultados institucionais esperados e que têm relação com todos os demais objetivos estratégicos do mapa. Para efetivamente implementar o Planejamento Estratégico, os CRCs organizam suas atividades de forma a gerar resultados que são mensurados regularmente e comparados com as expectativas criadas, sempre levando em conta os objetivos definidos. O CRCMT, procura constantemente, otimizar procedimentos internos para garantir a eficácia nos processos e maior interação com o sistema.

Destaca-se o Objetivo Estratégico 3 - Ampliar e Integrar o Uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs” que já possui os seguintes indicadores estabelecidos:

- Índice de capacitação de usuários em tecnologia.
- Índice de renovação do parque de informática.

## 6 - MISSÃO, VISÃO E VALORES DA TI NO CRCMT

### 6.1 - Missão

Planejar, coordenar e executar soluções em tecnologia da informação, de forma a contribuir para o desenvolvimento institucional e social CFC e dos CRCs.

### 6.2 - Visão

Ser referência na viabilização de soluções de tecnologia da informação no âmbito das instituições de Conselhos de Profissões regulamentadas.

### 6.3 - Valores

Alinhamento Estratégico – Comprometimento – Cooperação – Ética - Excelência em TI - Foco no cliente  
Inovação – Efetividade

## 7 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A Tecnologia da Informação (TI), que antes era vista apenas como um suporte administrativo, atualmente ocupa uma posição de destaque dentre as melhores práticas utilizadas no mercado, como um ponto estratégico para a gestão da instituição, ligada diretamente à alta direção de empresas e instituições.

Desta forma, para o pleno atendimento dos desafios organizacionais, estratégicos e institucionais do Sistema CFC/CRCs, os princípios determinam o ponto de partida para o planejamento e as diretrizes, representam o caminho e as estratégias que vão orientar a consolidação da tecnologia da informação do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, como um componente da gestão estratégica da instituição.

Os princípios que nortearam a construção do PDTI 2017-2018, foram os constantes como princípios da Administração Pública, tais como planejamento, economicidade, moralidade, legalidade, eficiência, publicidade e controle, bem como as disposições legais contidas na Instrução Normativa 04/2010 (SLTI, 2010b), Decreto Lei nº 200/1967 (BRASIL, 1967) e Item 9.1.1 do Acórdão n.º 2094/2004 - TCU/Plenário, disponível em (TCU, 2012).

### 7.1 - Princípios

- Melhoria contínua da prestação de serviços de TI e a transparência de informações à Sociedade;
- Efetividade da gestão de TI;
- Adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI;
- Informações confiáveis e tempestivas como apoio à tomada de decisão;
- Integrar ações de TI ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs;
- Focar em ações colaborativas que favoreçam a boa comunicação;
- Prezar pelos valores do Sistema CFC/CRCs;
- Prezar pela Política e pelos Objetivos da Qualidade do CRCMT;

### 7.2 - Diretrizes

- Aplicação racional dos recursos de TI;
- Garantia da Segurança da Informação;
- Alinhamento com os objetivos Institucionais;
- Garantia da infraestrutura de TI necessária para o atendimento às demandas e à efetividade dos processos;

- Ampliar e garantir os serviços ofertados a Classe Contábil, dando suporte às áreas finalísticas e de gestão interna da instituição
- Fortalecer a comunicação e a integração Institucional.

## 8 - ANÁLISE DE SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta de gestão muito utilizada no mercado. O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras Strengths (**forças**), Weaknesses (**fraquezas**), Opportunities (**oportunidades**) e Threats (**ameaças**). No contexto do planejamento de TI, a ideia central da análise SWOT é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da TI organizacional.

A análise é dividida em duas partes: o ambiente externo à TI (oportunidades e ameaças) e o ambiente interno da TI (pontos fortes e pontos fracos). As características positivas internas que a TI pode explorar para atingir suas metas são os **pontos fortes**. Estes se referem às habilidades, capacidades e competências básicas da área de TI, que atuam em conjunto para ajudar a alcançar seus objetivos e metas. As características negativas internas que podem restringir o desempenho da TI são os **pontos fracos**. São as deficiências que devem ser superadas ou contornadas para que a TI possa alcançar o nível de desempenho desejado.

As **oportunidades** – características do ambiente externo, não controláveis pela TI, com potencial para ajudar a organização a crescer e a atingir ou exceder as metas planejadas. Por outro lado, as **ameaças** se constituem em características do ambiente externo, não controláveis pela TI, que podem impedir o atendimento às metas planejadas e comprometer o crescimento da entidade.

Ambiente Interno	Ambiente Externo
<p style="text-align: center;"><b>Forças</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico.</li> <li>- Portal de serviços e informações.</li> <li>- Boa política e capacitação da equipe.</li> <li>- Infraestrutura.</li> <li>- Dedicção e comprometimento dos colaboradores com os trabalhos do CRCMT.</li> <li>- Proximidade da Diretoria Executiva e da Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional no acompanhamento dos trabalhos.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>Oportunidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reconhecimento da TI como área estratégica.</li> <li>- Disponibilidade de padrões e de boas práticas de mercado em governança de TI.</li> <li>- Oferta de capacitação para os funcionários.</li> <li>- Melhorias no planejamento e definições nas áreas de negócios.</li> <li>- Novos aplicativos para atender ao aumento do uso de dispositivos móveis pelo profissional da contabilidade.</li> <li>- Recomendações de melhoria por parte dos órgãos de controle.</li> <li>- Troca de informações entre os CRC's;</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>Fraquezas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistemas não integrados</li> <li>- Inexistência de plano de carreira de TI.</li> <li>- Ações individuais de configuração e mudanças realizadas sem planejamento, comunicação e avaliação de impacto sobre outros sistemas.</li> <li>- Criação de demandas internas sem planejamento, avaliação de impacto ou justificativa.</li> <li>- Deficiências nas comunicações entre as áreas.</li> <li>- Falta de política de capacitação dos colaboradores;</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>Ameaças</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Surgimento de novas tecnologias</li> <li>- Mudança de gestão na entidade;</li> <li>- Definição de prazos legais de sistemas ou projetos sem comunicação ao TI.</li> <li>- Rompimento ou finalização de contrato de empresas envolvidas em serviços críticos.</li> <li>- Exigência de alterações de escopo sem análise de impacto, prazo e qualidade.</li> <li>- Resistência a mudanças.</li> <li>- Falta de um plano de desastre e recuperação;</li> </ul>

Tabela 2

## 9 - ORGANIZAÇÃO DA TI

A Coordenação de Tecnologia da Informação do CRCMT, é a área responsável pela gestão de recursos de tecnologia da informação. Sua autonomia está diretamente condicionada à delegação, por parte da Diretoria Adjunta de Gestão de Recursos, para decisões complexas e que envolvem a utilização de recursos materiais e financeiros; portanto, suas limitações estão relacionadas ao sistema de gestão adotado e ao regimento interno do CRCMT. A estrutura organizacional da Gerência de Tecnologia da Informação contempla as seguintes áreas:

- Segurança da Informação;
- Infraestrutura e Governança de TI;
- Sistemas de Informação;
- Suporte Técnico;
- Editoração;
- Programação;
- Midia Sociais ;

Atualmente, a equipe de TI do CRCMT procura atender de maneira rápida e eficiente , todas as demandas internas e externas , desdobrando-se com uma estrutura informal modesta, e buscando atender o sistema contábil brasileiro. Todo investimento feita em tecnologia da informação , dentro da organização trará melhorias e mudanças no processo como um todo , buscando objetivar o desempenho, tecnologia, qualidade, eficiência, etc...

### 9.1 - Estrutura funcional do Departamento de Informática

A equipe de TI é responsável pela gestão de recursos de tecnologia da informação na sede do CRCMT em Cuiabá e também nos Escritórios Regionais, sendo subordinada diretamente a Diretoria Operacional e Superintendente.

Nome	Função	Escolaridade	Quantidade
Vânus Joel Wojcik	Coordenador de Informatica	Superior Completo/Pós-Graduado	1
Joao Vitor de Melo Fidelis	Comissionado	Superior Completo	1
Total:			2

Tabela 3

## 10 - INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Para a priorização das necessidades utiliza-se a Matriz de Priorização denominada GUT, técnica que permite quantificar cada necessidade de acordo com sua gravidade, urgência e tendência no âmbito organizacional. Sendo que entende-se como:

- Gravidade (G): impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão a longo prazo se o problema não for resolvido;
- Urgência (U): relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema;
- Tendência (T): potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Cada um desses parâmetros é pontuado de 1 a 5, dependendo do nível de G ou U ou T para cada uma das causas levantadas, conforme tabela a seguir.

Valor	Gravidade ( G )	Urgência ( U )	Tendência ( T )
5	Extremamente Grave	Precisa de ação imediata	...Ira piorar rapidamente
4	Muito Grave	É urgente	...Ira piorar em pouco tempo
3	Grave	O mais rápido possível	...Ira piorar
2	Pouco Grave	Pouco urgente	...Ira piorar a longo prazo
1	Sem gravidade	Pode esperar	...Não irá mudar

Tabela 4 : Critérios de Priorização da G.U.T.

Após a atribuição da pontuação, multiplica-se os valores referentes as colunas G x U x T e encontra-se o resultado, definindo assim a prioridade de cada necessidade de acordo com os pontos obtidos. Essas necessidades, depois de priorizadas, geraram as metas e ações do PDTIC.

No entanto, ressaltamos que tal classificação e priorização de necessidades será efetuada nas próximas revisões futuras.

## 11 - AMBIENTE OPERACIONAL – RECURSOS TECNOLÓGICOS

Com apoio às diversas atividades desempenhadas pelos setores deste Conselho, vários recursos como sistemas gerenciadores de bancos de dados, sistemas de informação , hardware, software , dentre outros , são necessários para execução das tarefas diárias . Ao longo dos anos, bem como com a evolução tecnológica faz-se necessário evoluirmos , bem como efetuarmos as devidas manutenções corretivas. O conselho possui hoje dentre seus ativos um conjunto de equipamentos que suportam toda a operação das atividades.

O ambiente operacional do CRCMT, é composto por Servidores , Estações de Trabalho, Notebooks, Ultrabooks, e Scanners que utilizam o sistema operacional Windows e Windows Server nas versões 7 , 8.1 , 10, e Server 2008 R2 Standart.

O Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD – primário do CRCMT , é o SQL Server 2005. Esta plataforma vem na versão português, bem como permite atualizações de versões e correções de segurança disponibilizados pelo fabricante.



O funcionamento dos softwares proprietários e sistemas operacionais estão condicionados a licenças de uso.

Nosso sistema de rede e internet segue o seguinte esboço:

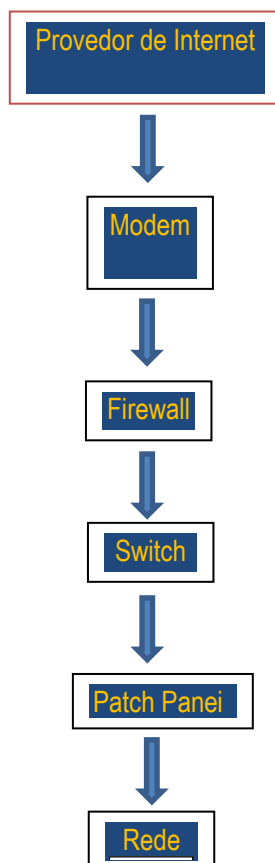


Figura 3

Vale ressaltar que todas as entradas e saídas , são filtradas, verificando-se assim , suas autorização ou não, possibilitando assim um controle mais rigoroso. Fazem parte também dessa estrutura de TI, aparelhos telefônicos digitais, nobreaks , impressoras , projetores, Firewall, Switch , Patch Panel , backup , central telefonica, softwares e licenças de apoio às atividades diárias. Existem também serviços terceirizados , que são prestados por empresas especializadas em suas respectivas áreas, tais como ( email, site , email marketing , datacenter , etc... ).

Os sistemas de informação desempenham um papel de extrema relevância na operação diária do Conselho, pois mantém diversos sistemas em operação.

## 12 - PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE TI

O Planejamento das Ações de TI é composto pela relação das Ações de TI previstas para serem realizados no período 2017/2018, cada uma contendo o desempenho a ser avaliado ao longo das revisões.

Pretende-se que as ações sejam sempre vinculadas: a objetivos estratégicos específicos, à execução orçamentária e ao planejamento de capacitação de servidores, buscando-se com isso o atendimento do Planejamento Estratégico CFC/CRCs e a otimização realização das atividades planejadas.

Ressaltamos a inclusão no Plano de Metas e Ações Institucional , de necessidades relacionadas às áreas de pessoal, investimento e orçamento para estruturação desses planos e inclusão no PDTI em revisões futuras.

## 12.1 - Plano de Capacitação

Os treinamentos a serem realizados pela equipe de TI do CRCMT são definidos e realizados em conformidade com a metodologia adotada pelo Conselho quanto à realização de treinamentos voltados ao corpo funcional. Portanto, neste PDTI, não será apresentado um plano específico de capacitação em TI, uma vez que as necessidades de treinamento dos funcionários da área serão definidas e controladas por meio do Processo Interno , conforme metodologia já adotada pela entidade pelo levantamento das necessidades de treinamentos de seus funcionários.

## 12.2 - Execução Orçamentária

O Plano de Investimentos e Custeio tem como objetivo realizar a previsão do orçamento necessário para a realização das ações planejadas. Foi realizada a estimativa para cada necessidade de TI , previstas no Plano de Metas e Ações bem como os valores foram consolidados nos seus respectivos objetivos estratégicos de TI. Na tabela abaixo, são apresentados os valores agrupados por objetivo.

	2017	
Número (conta contábil)	Descrição	Valor
6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	45.000,00
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	12.100,00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conserv. dos Bens Imóveis	6.000,00
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	52.000,00
6.3.1.3.01.01.009	Aquisição de Softwares de Base	3.000,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	3.000,00
6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamento de Dados	5.000,00
6.3.2.1.03.01.007	Sistemas de Proc. de Dados-Softwares	2.000,00
	TOTAL:	R\$ 128.100,00

Tabela 5

Para 2018, estamos finalizando a estimativa de ações a serem realizadas, porém as mesmas deverão passar ainda pela aprovação administrativa.

### **13 - FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO**

Os fatores críticos de sucesso são requisitos, condições e ações de gerência para obter o controle dos processos de TIC e por conseguinte viabilizar o alcance dos resultados planejados.

Tais fatores são:

- Tornar o processo de implantação do PDTI um compromisso institucional do Conselho Diretor, Diretoria Executiva, dos gestores e dos funcionários do CRCMT.
- Participação ativa do Comitê de Tecnologia da Informação, em especial quanto à priorização e direcionamento das ações de TIC;
- Criação da equipe de acompanhamento do PDTI, composta por membros técnicos das áreas demandantes e de apoio do CRCMT ; e comprometimento desses integrantes;
- Garantir a participação de funcionários da área de TI do CFC em colegiados e fóruns decisórios do CFC, naquilo que couber, visando consolidar o papel da TI na gestão estratégica da entidade.
- Disponibilidade orçamentária;
- Disponibilidade de recursos humanos de TI para execução e acompanhamento do plano de ações do PDTI;
- Divulgação e sensibilização dos funcionários do CRCMT, quanto à finalidade do PDTI como instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicações.

### **14 - CONCLUSÃO**

O PDTI é o instrumento necessário para manter este alinhamento entre as iniciativas operacionais e as diretrizes estratégicas do CRCMT, além de induzir e aprimorar a prática do planejamento em harmonia com a Estratégia de Governança Digital, que tem o propósito de contribuir no aumento da efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos digitais e da ampliação da participação social.

A Tecnologia da Informação, agora atuando em conjunto com a Tecnologia de Comunicações, é o elemento capaz de impulsionar a instituição rumo ao cumprimento de suas responsabilidades de forma eficiente e efetiva. Portanto, as ações de TIC devem ser planejadas e estar alinhadas aos objetivos estratégicos do CRCMT.

O uso dos recursos e serviços de TIC nas ações do CRCMT, é intenso e extremamente dinâmico. Portanto, o acompanhamento contínuo da execução das ações descritas neste plano é fundamental para que este instrumento produza o máximo de efeito no tocante à governança de Tecnologia da Informação e Comunicações e à produção de resultados. Assim, este documento deverá constituir um importante

instrumento de gestão e nortear as decisões cotidianas do CRCMT. Tão importante quanto a concepção, a atualização e o monitoramento das ações, é a necessidade de que este documento norteie o cumprimento da missão institucional da área de TI no CRCMT.

Por fim, recomenda-se que as ações não executadas e não concluídas no PDTI 2016-2017 sejam avaliadas para inclusão na próxima alteração do PDTI, principalmente aquelas relacionadas à infraestrutura e serviços de TI. Tão importante para a execução das ações é a alocação de recursos financeiros e recursos humanos suficientes e qualificados, para permitir a fluidez da prestação dos serviços de TI, que conseqüentemente viabilizam a consecução de diversos objetivos estratégicos da instituição.

## 15 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- . Guia de PDTI do SISP 2.0
- . Guia de Elaboração de PDTI do SISP 2.0
- . Acórdão n.º 2.690/2016 – TCU – Plenário
- . Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs
- . PDTI/INEP
- . PDTI/VALEC
- . PDTI/UFRPE
- . PDTI/CFC
- . PDTI/CONFEA
- . PDTI/IBAMA
- . PDTI/UFPR